

**PORTARIA CGSIM/ME Nº 4.458, DE 16 DE MAIO DE 2022**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Resolução nº 54, de 18 de fevereiro de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho de Indicadores, no âmbito da Secretaria-Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM:

I - FREDERICO SILVA E CUNHA na qualidade de membro suplente, representante do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI); e

II - HELDER JOSÉ AMARAL BARBOSA SANTANA e CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, da Federação Nacional das Juntas Comerciais (FENAJU).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho de Licenciamento e Classificação de Risco, no âmbito da Secretaria-Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM:

I - FREDERICO SILVA E CUNHA na qualidade de membro suplente, representante do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI); e

II - GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA E SIMONE GRÁSS SENISE, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, da Federação Nacional das Juntas Comerciais (FENAJU).

Art. 3º A Portaria nº 10.334, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....  
.....  
I - .....  
b) suplente: Frederico Silva e Cunha  
.....  
III - .....  
a) titular: Helder José Amaral Barbosa Santana  
b) suplente: Cilene Moreira Sabino De Oliveira  
....." (NR)

"Art. 2º .....  
I - .....  
b) suplente: Frederico Silva e Cunha  
.....  
V - .....  
a) titular: Gregória Benário Lins

b) suplente: Simone Gráss Senise

....." (NR) (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS**

*(Publicada no D.O.U., de 02/06/2022)*